ACÓRDÃO Nº 5929/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 012.038/2016-4
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo (Fetiasp) e Melquiades de Araújo (133.814.318-20)
4. Entidade: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo (Fetiasp)
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas
6. Representantes do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira e Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin (manifestação oral).
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Sidney Batista Nascimento (OAB/MG 77.055)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 6.601/2019-Primeira Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos de reconsideração interpostos pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo (Fetiasp) e pelo sr. Melquiades de Araújo;

9.2. quanto ao mérito, dar-lhes provimento parcial para:

9.2.1. alterar, de ofício, a redação do subitem 9.1 do acórdão recorrido, fazendo constar, como parcelas de crédito, os montantes de R$ 128,93 (a partir de 22/3/2000), R$ 11.576,95 (a partir de 22/3/2000) e R$ 801,25 (a partir de 17/1/2000);

9.2.2. promover a correção de erro material no subitem 9.1 do acórdão recorrido, de modo que, onde se lê "R$ 230.917,80", deve ser lido "R$ 230.617,80";

9.3. manter inalterados os demais termos do acórdão recorrido; e

9.4. dar ciência deste acórdão aos recorrentes, ao Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e aos demais interessados.

10. Ata n° 10/2021 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 6/4/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5929-10/21-1.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.
13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67331043.